





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - PE 9150 / 2024 RP - LOTE 4

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0001066-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9150 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE 4

MUNICÍPIOS: Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul / RS

O presente processo refere-se ao PE 9150 / 2024 RP (lei 14.133), Proa nº 24/2200-0001066-7, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes. Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 4.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 07.08.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo X do Edital PE 9150 / 2024 RP, folhas 569 a 578, deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 3703 – Sequência 83 do PROA), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda**, exclusivamente (folhas 2447 a 3074 - Sequências 73 a 77 do PROA), relativos à habilitação para o **Lote 4**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

• Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-PE sob o nº 2220599736 / 2024 (folhas 2548 a 2550), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, ATENDE ao item "15.1.3.1." do Edital PE 9150 / 2024 RP;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.1 de 3









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 2534 a 2538), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, a Declaração apresentada não está de acordo com o Modelo que consta no Edital: "ANEXO III DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO", conforme folha 559 Sequência 28 do PROA. Sendo assim, a empresa ATENDE apenas PARCIALMENTE ao item "15.1.3.2." do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item "15.1.3.3." do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação comprovou a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital. Também foram comprovadas as respectivas experiências do Engenheiro Civil AILTON RODRIGUES DA SILVA, do Engenheiro Civil VICENTE ZIRPOLI NETO e do Engenheiro Eletricista; ou seja, comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 2559 a 3074). Destaca-se ainda que no que se refere a análises das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 4, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR. Consequentemente, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.3." do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS (folhas 2553 a 2554) e do Engenheiro Civil AllTON RODRIGUES DA SILVA (folhas 2557 a 2558), mas não

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 3









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

foram comprovados os vínculos com os demais profissionais. De qualquer forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item "**15.1.3.4.**" do Edital PE 9150 / 2024 RP;

Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item "15.1.3.5.", a empresa apresentou os documentos (folhas 2531, 2540) assinado por representante legal e por apenas um dos responsáveis técnicos indicados; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS FREDERICO DOMINGOS. Entretanto, a Declaração apresentada não está de acordo com o Modelo que consta no Edital: "ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA", conforme folha 558 - Sequência 28 do PROA. Também cabe ressaltar que os demais profissionais citados, embora tenham comprovado as respectivas experiências profissionais, não assinaram a citada Declaração. Logo, a empresa licitante ATENDE apenas PARCIALMENTE ao item "15.1.3.5." do Edital PE 9150 / 2024 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda ATENDEU apenas PARCIALMENTE as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9150 / 2024 RP – correspondentes ao Lote 4, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada. Portanto, sugere-se que seja realizada diligência para que os documentos indicados possam ser complementados e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024

ocument

Arq^a. Carmen Conte Assumpção CAU – A9517-6 Equipe de Licitações / DG / SOP

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3



29/08/2024 10:41:17





Nome do documento: Parecer Tec_PRELIMINAR_24_2200_0001066_7_PE_9150_2024_RP_Lote_4__R00.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Carmen Maria Conte Assumpção SOP / GERENCIAMENT / 308844802 23/08/2024 19:51:42



29/08/2024 10:41:17